



P O R T A R I A N°. 159/2020,

de 27 de janeiro de 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, de 27 de 01 de 2020


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **TAYNA BEZERRA NOLÊTO** para licença maternidade mediante atestado médico.

CONSIDERANDO, que o parto foi realizado no dia 20 do corrente mês e ano de acordo com a certidão de nascimento da criança expedida pelo CRC desta cidade.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **TAYNA BEZERRA NOLÊTO**, Matrícula nº 9921, lotada na Secretaria Municipal de Cidade, ocupante do cargo de GARI nomeada pelo Decreto 072/2009 de 28/07/2009, pelo período de cento e oitenta (180) dias contados do dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal